



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

P O R T A R I A Nº.086/2001

Concede Avanço Trienal a
Servidora Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

A Sr^a **LEIDA RUMPEL DA ROSA**, Servidora Pública Municipal, exercendo as funções de Oficial Administrativo, o 4º. Avanço Trienal, correspondente a 12 anos de efetivo Serviço Público Municipal, a partir do dia 19 de Janeiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 09 DE JANEIRO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

DR. FERNANDO TEIXEIRA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL.

MARIA ESTHER RODRIGUES SEGABINAZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Registrado no livro nº.30
Publicado em 09/01/2001.